

Documentação Obrigatória para cada Candidato

- Formulário cadastral para eleição (Anexo IV – modelo do Regulamento Eleitoral);
- Declaração de candidato (Anexo V – modelo do Regulamento Eleitoral);
- Currículo (Anexo VI – modelo do Regulamento Eleitoral);
- Documento oficial de identificação;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de “nada consta” no Serasa;
- Certidão de quitação eleitoral e certidão de crimes eleitorais (TSE);
- Certidão negativa do Tribunal Superior do Trabalho – <https://www.tst.jus.br/certidao1>;
- Certidão negativa do Cartório de Protesto – <https://www.pesquisaprotesto.com.br/>;
- Certidão negativa de débitos federais (PGFN e RFB) – <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>;
- Certidão negativa de débitos na Secretaria de Fazenda do DF – <https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/cidadao/certidoes/Certidao>;
- Certidão de nada consta da Polícia Civil – <https://certidaoweb.pcdf.df.gov.br/Views/index.aspx>;
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal – <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentescriminais>;
- Certidões criminais de 1ª e 2ª instâncias da Justiça Federal – <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;
- Certidões criminais de 1ª e 2ª instâncias do TJDFT – <https://cnc.tjdft.jus.br/solicitacao-externa>;
- Certidão de nada consta de Falência e Recuperação Judicial – <https://cnc.tjdft.jus.br/solicitacao-externa>.

Observação: Caso o cooperado candidato seja controlador ou administrador de empresa(s), associada(s) ou não ao Sicoob Empresarial, deverá apresentar também a documentação referente à(s) empresa(s) – SERASA; Protesto de Títulos; Justiça Federal, TJDFT – Cíveis, Criminais, Falência e Recuperação Judicial; e Secretaria de Fazenda DF e Débitos Federais – PGFN/RFB.